



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 57 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 718 /2018
CM-PALMITAL 12/11 /2018

Moção de Parabenização aos nossos prestimosos e valorosos colaboradores que exercem a varrição das vias e praças de nossa cidade.

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de parabenização, a ser encaminhada a todos os colaboradores que exercem a nobre função de varrição das vias e praças, pelo desempenho e reconhecimento do digno e honesto trabalho feito por esta classe que não mede esforços para realizar a manutenção e limpeza de nossa cidade.

Trabalho este realizado por meio de mãos calejadas, muitas vezes sem o reconhecimento merecido e que mesmo assim com seus esforços e superação realizam com determinação mesmo em meio a tantas dificuldades.

Saibam que seus valorosos préstimos são reconhecidos por esta Casa de Leis. Pois a função que exercem é indispensável para a manutenção e qualidade de vida para toda a população.

Sendo assim, deixamos nossos agradecimentos, respeito e consideração em reconhecimento da importância e empenho de cada um dos senhores(as) em fazer o melhor por nosso município.

E a presente Moção chegue ao conhecimento de cada homenageado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de novembro de 2018.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Vice Presidente


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

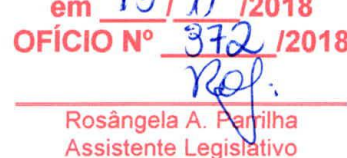
Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 12/11 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 12/11 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 13/11 /2018
OFÍCIO Nº 372 /2018


Rosângela A. Família
Assistente Legislativo